



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro

Santa Luzia do Norte – Alagoas CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



## DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para prestação de Serviço de publicação nos diários oficiais e jornal de grande circulação.

AUTORIZO a contratação da empresa WAPPE- CURSOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 05.823.069/0001-39, sediada na Rua do Imperador, nº 342 – Centro – Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Wandesmer de Araújo Pontes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 495.930.804-49 e no RG nº 778.602 SEDS/AL.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor R\$ R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais);. Celebração: 19/07/2019. Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Wandesmer de Araújo Pontes.

### Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e WAPPE- CURSOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 05.823.069/0001-39

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de publicação nos diários oficiais e jornal de grande circulação.

Valor: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais);

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019;

Celebração: 19 /07/2019;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Wandesmer de Araújo Pontes.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Santa Luzia do Norte/AL em 19/07/2019.